



TB

DECRETO Nº 028/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **196.400,00** (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **196.400,00** (Cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1263	154510007.1.005-449051	Obras e Instalações	196.400,00
Total			196.400,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério das Cidades através de contratos específicos destinados a Recapeamento Asfáltico, **referente aos Contratos de Repasses: nº 0256351-57/2008 no valor de R\$ 98.200,00 (Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais) e nº. 0265198-77/2008 no valor de R\$ 98.200,00 (Noventa e Oito Mil e Duzentos Reais).**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 11 de maio de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.